



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 006/2011

Súmula: Autorizada a concessão de reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de reajuste salarial no percentual de 4% (quatro por cento), sobre os vencimentos de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jataizinho.

Art. 2º. Cria o Piso Salarial da Câmara Municipal de Jataizinho idêntico ao Piso Salarial Municipal, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Jataizinho.

Art. 3º. Fixa como vencimento inicial ao cargo de Agente de Serviços Operacionais, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, o Piso Salarial descrito no Art. 2º.

Art. 4º. Os reajustes salariais e o piso salarial da Câmara Municipal de Jataizinho serão aplicados na confecção da folha de pagamento de Dezembro de 2011.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

-MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA-

Presidente